



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO N.º 3438, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

### *Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex-Prefeito e Vereador João Bosco de Brito.*

O Prefeito de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o ex-Prefeito e Vereador João Bosco de Brito, falecido no dia de ontem nesta cidade, prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

Considerando, a dor e a perda que atinge toda a população de nosso Município, com o falecimento do Senhor João Bosco de Brito, **DECRETA:**

**Artigo único** - Fica considerado Luto Oficial no Município de Paraisópolis, pelo período de 03 (três) dias compreendido entre 04 e 06 de novembro de 2019, em razão do falecimento do ex-Prefeito Municipal e Vereador João Bosco de Brito.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 04 de novembro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº. 3.438, de 04/11/2019 foi publicado na data de 04/11/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão